

DECRETO Nº 4.086, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato bienal de 01/04/2021 a 31/03/2023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 1.948, de 30 de agosto de 1.996, com suas modificações posteriores, com vistas a cumprir mandato bienal referente ao período de 01/04/2021 a 31/03/2023, mediante as seguintes representações:

I - DO PODER PÚBLICO:

Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Alessandra Ferreira Figueiredo;

Suplente: Taíse Fabri.

Da Secretaria Municipal de Educação Titular: Daiane de Fátima Venteu; Suplente: Laura Emilli Rezende Colla.

Da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Kelly Caroline Friedrichsen Silva; Suplente: Valéria de Grandi de Oliveira.

Da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Titular: Fabrício Fernando Belodi; Suplente: João Paulo Zerbinatti.

Da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Cláudio Roberto Leoni; Suplente: Arthur Rogério Lucentini.

Da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Titular: Fernanda Cristina dos Reis Miranda;



Suplente: Denise Aparecida Ulian Martins.

II - DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social

Titular: Izilda do Nascimento da Silva; Suplente: Érica Simone Rodrigues.

Titular: Taís da Silva Ferreira; Suplente: Taís Carla Conde.

Representantes de entidades e organizações de Assistência Social

Titular: Priscila Raquel Bedin Daga; Suplente: Maria Alves de Oliveira.

Titular: Suely Aparecida Rocha Bariani;

Suplente: Simone da Silva Follador de Oliveira.

Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social

Titular: Vera Lúcia Brandão Jovanelli; Suplente: Liliane Cristina Bertolazzi. Titular: Poliana Maria Albrechet; Suplente: Osmar Luís Calerá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Monte Alto, 30 de março de 2021.

Prof^a. Maria Helena Aguiar Rettondini Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

José Henrique Frascá Junior Secretário dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin Encarregada de Secretaria



Download do documento